

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -006

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 08/10/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO FIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 464.405.346-53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

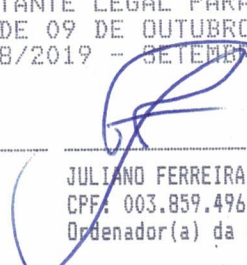
Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 424 Liquidacao Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****12.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/10/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AD EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - SETEMBRO/2019


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


SILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante


JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

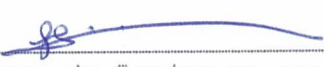
PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

15/10/2019 MG 2421245

Data


Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312833 Docum.:


Tesoreiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Nº= 424/2019 -006

Data: 08/10/2019

Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Número: 2294

Endereço.: RUA RIO PIRACICABA

Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF....: MG

Insc. Est:

CPF....: 464.405.346-53

Banco: 000

Agência ...:

Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 424 Liquidacao Nº.: 6

VALOR ANULADO.: *****0,00	:	VALOR BRUTO...: *****4.000,00
SALDO ANTERIOR: *****16.000,00	:	DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****12.000,00	:	VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 08/10/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - SETEMBRO/2019

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

15/10/2019 MG 2421245

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 012833 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERAÇÃO LÍQUIDA - NÃO CANCELAR

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 312833 4 R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS *****
***** ***** ***** ***** ***** *****

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA .- e centavos acima

OURO PRETO 08 de OUTUBRO 2019
ou à sua ordem de 20



Juliano Ferreira Barros

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 09/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆010401361⑆ 0183128335⑆ 200600055081⑆

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



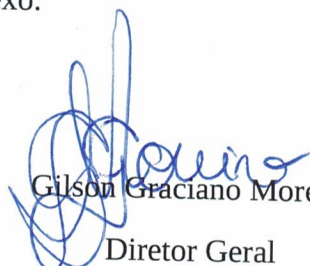
Ouro Preto, 08 de outubro de 2019

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de setembro/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

VERBA
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA
DO MORRO

VEREADOR PR
2019

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossa Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de Setembro de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.


Ouro Preto, 08 Outubro de 2019.


**Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador PR**

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	Debora Elizabeth Murta	081.708.646-31	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA-02	1500,00
30	João Batista Ferreira Policarpo	108.149.696-74	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA-01	2500,00
TOTAL					4000,00
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	06

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luiz Gonzaga de Oliveira

MATRÍCULA (CNPJ) OU INSS: _____

DE Assessoria Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
(Um mil e quinhentos Reais) A IMPORTÂNCIA DE RS 1.500,00
), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>081.708.646.31</u>		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
<u>M6-978110113</u>	<u>558</u>	
LOCALIDADE	DATA	
<u>buco Preto</u>	<u>28/09/19</u>	

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO RS 1.500,00

II RS

SOMA RS 1.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE RS

IV RS

V RS RS

VALOR LÍQUIDO RS 1.500,00

ASSINATURA: Dibora efuto

NOME COMPLETO: Dibora Elizabeth efuto

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, CPF: 081.708.646-31 RG: 977110113 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua José barbosa silva N°145, Bauxita, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar da **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 janeiro de 2019.



Contratante



Contratada



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	06

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luz Gonzalez de Oliveira	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NO INSS: _____

NO CPF: 108.149.696-74

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>M6-15.217.395</u>	<u>SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Buenos Aires</u>	<u>30/09/19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2500,00

II R\$

SOMA R\$ 2500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ 2500,00

ASSINATURA	NOME COMPLETO
<u>X Luz Gonzalez de Oliveira</u>	
<u>X Luz Gonzalez de Oliveira</u>	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 02 de maio de 2019.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e seiscientos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 17.500,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2019.


Locador


Locatário


Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 014458512524

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00710536399 R.N.T.R.C. 2019 EXERCÍCIO

NOME JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

OPF / ONPJ 108.149.696-74 PLACA GXP-5773

PLACA ANT / UR 9BMZZZ377MP589087 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VM/GOL SPECIAL ANO FAB 1998 ANO MOD 1999

CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERDE

VENÇ. COTA UNICA I.P.V.A. 1ª P.V.A. 2ª VENÇ. COTAS

FAIXA I.E.V.A. DA GUIA DE ARRECADACAO PARCELAMENTO / COTAS 3ª A G D

PREMIO TARIFARIO (R\$) 12.500 I.OF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 1/2/19

OSSEVAÇÕES

DOCUMENTO DE PARTE OBRIGATORIO
MAD VALDO DA SILVA FERREIRA

QURO PRETO MG LOCAL DATA 11/4/19

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014458512524 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA 01 COD. RENAVAM 00710536399 R.N.T.R.C. 2019 EXERCÍCIO

NOME JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

OPF / ONPJ 108.149.696-74 PLACA GXP-5773

PLACA ANT / UR 9BMZZZ377MP589087 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VM/GOL SPECIAL ANO FAB 1998 ANO MOD 1999

CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE VERDE

VENÇ. COTA UNICA I.P.V.A. 1ª P.V.A. 2ª VENÇ. COTAS

FAIXA I.E.V.A. DA GUIA DE ARRECADACAO PARCELAMENTO / COTAS 3ª A G D

PREMIO TARIFARIO (R\$) 4,15 I.OF (R\$) 0,06 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

OSSEVAÇÕES

DOCUMENTO DE PARTE OBRIGATORIO
MAD VALDO DA SILVA FERREIRA

QURO PRETO MG LOCAL DATA 11/4/19

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

095700

GXP-5773

4.224

SET / 2018

Controller

1 outubro 2019 - 13:18:11

Emissão de conta por código de conta de 01/09/2019-00:00:00 até 30/09/2019-23:59:59

Luiz Gonzaga

Originadas

- Atendidas Não atendidas Não completadas

Recebidas

- Atendidas Não atendidas

Internas

- Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

6